



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 2025.32.2001070PA, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 47 do Processo Administrativo em tela, e adjudicação de fl. 68. A referida contratação é custear despesas com SINDIPASS, para o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA**. Empresa a ser adjudicada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA, no valor total de R\$ 24.067,20 (vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte centavos).

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 29 de abril de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
PRESIDENTE DO FPS/BM